DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Concessão de Aposentadoria 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 07/2023

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária, a segurada Sra. ANA ROSA MAXIMIANO CONSOLI.

LILIAN ISABEL CHABOLI GAMBARATO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos – IPASP de Jaborandi, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o pedido administrativo de Aposentadoria Voluntária, formalizado pela segurada Sra. Ana Rosa Maximiano Consoli, junto ao IPASP, protocolizado em 12/12/2023;

Considerando, que a solicitação foi protocolizada sob Processo nº 07/2023, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares; e

Considerando, a manifestação Jurídica, no sentido da concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais.

R E S O L V E:

Conceder, a Sra. Ana Rosa Maximiano Consoli, portadora do RG nº 26.728.064-6 SSP/SP, e do CPF/MF nº 048.969.098-01 e PIS/PASEP nº 12038456005, lotada no cargo de Servente de Escola, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, com nível de vencimento Q1-1, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, c/c com os artigos 53 e 79, ambos da Lei Municipal nº 2332, de 13 de agosto de 2021, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos no valor de 01 (um) salário mínimo. O benefício de Aposentadoria será concedido a partir de 1º de Janeiro de 2024.

Jaborandi (SP), 29 de Dezembro de 2023.

_____

LILIAN ISABEL CHABOLI GAMBARATO
Presidente do IPASP

Registre-se e publique-se.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n°. 020/2023, Processo n°. 093/2023 em nome da empresa:

CLÍNICA MÉDICA SANTA HELENA TAUI LTDA EPP – CNPJ N°. 14.307.727/0001-20, no valor de R$ 1.558.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito reais), referente ao lote A.

Pelo presente, encaminho este certame a autoridade competente para avaliação e eventual homologação.

Jaborandi, 02 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Zanqueta
Pregoeiro
Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 001/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de “02 de janeiro“, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa “**JULLE MARCELLE ARAUJO DA SILVA”**, para a **“Contratação de Assessoria Técnica Especializada, destinada à área da Educação, com suporte em prestações de contas de programas do Governo Federal, no município de Jaborandi.”**, no importe de R$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o menor valor global.

Jaborandi, 02 de janeiro de 2024.

_____

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....